

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 53, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente considerando o protocolo n.º 150, de 13 de agosto de 2025, referendada pelo Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Abono de Permanência a servidora Débora Maria Serenato, matrícula n.º 10, ocupante do cargo de Secretária Executiva, desta Câmara Municipal de Teixeira Soares, a partir de 21 de julho de 2025, por ter preenchido os requisitos para a aposentadoria voluntária, optando por permanecer em atividade.

Art. 2.º O valor do abono de permanência será equivalente ao valor da contribuição previdenciária devida pela servidora, conforme previsto na legislação vigente.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

ANOTE-SE NA FICHA FUNCIONAL DA SERVIDORA.

Inês Aparecida Ferreira